



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO **NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 085/2009 – Publicado no DOU em 20/11/2009

O Conselho Diretor do ESCOLA de ENGENHARIA ELÉTRICA e de COMPUTAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital 085/2009/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2009, seção 3, páginas 66 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009), observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Termo-Fluido Dinâmica

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: Adjunto

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Automobilística, ou Engenharia Automotiva, ou Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Naval, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Metalúrgica.

Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins

POSSÍVEL ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO DA UFG: Disciplinas do curso de Engenharia Mecânica.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009), o Conselho Diretor da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita**

b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:

O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Termo-Fluido Dinâmica.

01) Estática dos Fluidos;

02) Fundamentos da Análise de Escoamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

- 03) Equação da Continuidade e Equações da Quantidade de Movimento e do Momento da Quantidade de Movimento;
 - 04) Análise Dimensional e Semelhança;
 - 05) Camada Limite: Teoria e Aplicações;
 - 06) Primeira Lei da Termodinâmica;
 - 07) Segunda Lei da Termodinâmica;
 - 08) Ciclos Motores e de Refrigeração;
 - 09) Equilíbrio de Fases e Químico;
 - 10) Relações Termodinâmicas;
 - 11) Entropia;
 - 12) Transmissão de Calor por Condução, Convecção e Radiação.
- c) O sorteio do ponto da Prova Escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 23:30 horas de antecedência do início da mesma.
- d) Será permitida consulta bibliográfica na prova escrita (não em meio eletrônico).
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do EEEC aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC (reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009). Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 (reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2009, de 05/06/2009)) são os seguintes:
- I. Atividades de Ensino, peso 2,0;
 - II. Produção Intelectual, peso 5,0;
 - III. Pesquisa e Extensão, peso 0,5;
 - IV. Qualificação, peso 0,5;
 - V. Atividades Administrativas e de Representação, peso 2,0;
- f) Serão consideradas para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no Qualis da Capes (Comitê da área de Engenharia III) desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:
- I. Periódico Qualis A1, peso 3,0;
 - II. Periódico Qualis A2, peso 2,5;
 - III. Periódico Qualis B1, peso 2,0;
 - IV. Periódico Qualis B2, peso 1,5;
 - V. Periódico Qualis B3, peso 1,0;
 - VI. Periódico Qualis B4, peso 0,5;
 - VII. Periódico Qualis B5, peso 0,5;
 - VIII. Qualis inexistente ou outro Qualis não especificado acima, peso 0,5.
- g) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

01/03/2010, das 08:00hs às 8:30h, na secretaria da Escola de Engenharia Elétrica e de Computação (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 (reeditada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01/2009, de 05/06/2009)).

V – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

01/03/2010 – 8:30 hs - Sorteio de ponto para a prova escrita e divulgação do restante do cronograma de realização do concurso.

02/03/2010 – 8:00 hs - Prova escrita

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007(reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01/2009, de 05/06/2009), que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor da EEEC/UFG